



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 273/2023

Data: 20 de novembro de 2023

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento do Senhor Hélio Expedito da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando a importância e o trabalho prestado pelo senhor Hélio Expedito da Silva – **Sgt. PM. Expedito**, em prol do município de Sorriso;
- Considerando o empenho e dedicação com os milhares de crianças e adolescentes nas escolas de Sorriso, através do Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência – PROERD.

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, a contar de 20 de novembro de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Hélio Expedito da Silva - **Sgt. PM. Expedito**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de novembro de 2023.

  
**IAGO MELLA**  
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara  
Municipal de Sorriso, em:  
21/11/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:  
24/11/2023

Edição 3215 Página 38

  
Assinatura/matricula

**CARINE MARIA STRIEDER**  
Gestor Legislativo

Matricula nº 36